



PORTARIA Nº 31/2017

SÚMULA: Altera a tabela de valores, incluindo e/ou alterando a nomenclatura de procedimentos e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica inserido na Tabela de Geral do Cis-Comcam, para fins de Credenciamento de Profissionais ou Estabelecimentos de Saúde, para a prestação de serviços ao CIS-COMCAM, o seguinte procedimento:

ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.01.01.021-6	BIÓPSIA DE FIGADO POR PUNÇÃO	71,15
03.09.01.010-1	PASSAGEM DE SONDA NASO ENTERICA (INCLUI MATERIAL)	298,06

ESPECIALIDADE: ANÁLISES CLÍNICAS

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE))	120,00

Art. 2º - Fica alterada a nomenclatura e o valor do seguinte procedimento:

1. De:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.07.01.031-9	ESCLEROSE DE LESÃO	298,06

Dennis



2. Para:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.07.01.031-9	TRATAMENTO ESCLEROSANTE / LIGADURA ELÁSTICA DE LESÃO HEMORRÁGICA DO APARELHO DIGESTIVO	357,69

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
 PUBLIQUE-SE
 DE-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 18 de agosto de 2017.

Carlos Rosa Alves
 Presidente do Cis-Comcam

Flavio Augusto de Andrade
 Assessor Jurídico do Presidente

Carla Cassia Alves Bento

Coordenadora Geral

Maria Aparecida Santos

Controle Interno

Magda Denise dos Santos
 Responsável Agendamento/Fatura